



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2368/PROAD/UFFS/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 66/2025, tendo como objeto a aquisição de cargas de nitrogênio líquido, para atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa nos *Campi* de Chapecó/SC e Realeza/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 66/2025, tendo como objeto a aquisição de cargas de nitrogênio líquido, para atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa nos *Campi* de Chapecó/SC e Realeza/PR:

I - Laboratório *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Gustavo Bloemer, Técnico em Laboratório, Siape 2389253;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694;
- c) fiscal técnica titular: Filomena Marafon, Técnico em Laboratório, Siape 2056695;
- d) fiscal técnico suplente: Jonas Goldoni, Técnico em Laboratório, Siape 1894028.

II - Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVV):

- a) gestora titular: Luciana Pereira Machado, Professora de Magistério Superior, Siape 2656653;
- b) gestor suplente: Paulo Henrique Braz, Professor de Magistério Superior, Siape 1006736;
- c) fiscal técnica titular: Caroline Baldessar Dal Molin, Técnica de Laboratório, Siape 2033545;
- d) fiscal técnico suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90017/2025, Processo nº 23205.016199/2025-53, contratada a EMPRESA NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2368/2025 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 13:38)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2368, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **d63130d985**